



Prefeitura Municipal de Ibirajú

Estado do Espírito Santo

OFÍCIO Nº 295/2021/GAB

Ibirajú/ES, 23 de setembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Vereadora
Valéria dos Santos Rosalém
Presidente da Câmara Municipal,
Ibirajú/ES

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, através do presente requeremos a Excelentíssima à prorrogação do prazo da resposta do Requerimento nº 030/2021, por um período de 15 (quinze) dias.

O pedido de prorrogação da resposta do Requerimento nº 030/2021, se dá pelo fato de que a Prefeitura depende de algumas informações da empresa ganhadora do certame, para elaborar a resposta do presente Requerimento.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossa Excelência, sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,


DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal de Ibirajú

RECEBIDO

Em: 23/09/2021

Rub.: (P)





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 29 de setembro de 2021.

OF/CMI/N.º 155/2021

Ref.: OF/PMIB/N.º 295/2021

Prorrogação de prazo - Resposta ao Requerimento CMI n.º 030/2021

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de V. Exa. que esta Presidência, deferiu o pleito de prorrogação do prazo, para que seja providenciado o encaminhamento das informações solicitadas através do Requerimento CMI n.º 030/2021.

Informo que o prazo limite para o encaminhamento da resposta é até o dia 09 de outubro de 2021.

No aguardo de tais providências, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal, de Ibiracú
Ibiracú-ES

29/09/2021
Keylane A. A. Nascimento
Metrícula 11.632
PMI

